



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA**  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7276 – Terça-feira, 4 de novembro de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 265 de 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda,

CONSIDERANDO a necessidade de discutir e avaliar as Políticas Públicas para garantia de Trabalho Emprego e Geração de Renda no âmbito do Município de Petrópolis,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de indicar os novos representantes da sociedade civil para o triênio 2025/2028.

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a IV Conferência do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, cujo tema será, “Mercado e Futuro do Trabalho, Intermediação, Qualificação Profissional e Competências”, a ser realizada no dia no dia, 28 de novembro de 2025, no auditório da casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situado à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ.

Art. 2º – O conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda constituiu em assembleia, uma comissão que ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno da Conferência;

Parágrafo único – O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da IV Conferência.

Art. 3º – A IV Conferência Municipal será Presidida pelo Presidente do Conselho e conduzida pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º – As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º – Os interessados em participar da 4ª Conferência Municipal, deverão realizar a inscrição no prazo 10 (dez) de novembro à 27 (vinte e sete) de novembro até às 23:59 horário de Brasília, por intermédio do site da Prefeitura Municipal de Petrópolis e no momento do credenciamento conforme cronograma do regimento interno da Conferência a ser publicado em Diário Oficial do município.

Parágrafo único – No ato da inscrição, deverá constar na ficha a categoria de participação, assim como, informações sobre pessoas com deficiência que necessitem de assistência pessoal ou material, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Petrópolis, em 03 de novembro de 2025

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**

Presidente do COMTER

#### PORTARIA N.º 1.331 de 03 de novembro de 2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LAVÍNIA MONTEIRO LIMA BARRETO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Operacional e Logístico, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-3, a partir de 31/10/2025. (Proc. SEI 047820/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de novembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.332 de 03 de novembro de 2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2022 – Processo n.º 42468/2022 e 2024 – Processo n.º 12915/2024, ao imóvel localizado a Travessa Luciano Camarota, n.º 79-A, Quissamã, Petrópolis/RJ, Inscrição Municipal n.º 323197.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de novembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.333 de 03 de novembro de 2025.**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 30961/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no art. 47, inciso XVIII, da Consolidação da Legislação tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir de junho do Exercício de 2024, ao imóvel interditado, localizado a Rua do Imperador, n.º 391, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 37368.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de novembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.334 de 03 de novembro de 2025.**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 30963/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no art. 47, inciso XVIII, da Consolidação da Legislação tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir de junho do Exercício de 2024, ao imóvel interditado, localizado a Rua do Imperador, n.º 393, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 04194.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de novembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.335 de 03 de novembro de 2025.**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 24942/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de 01 de janeiro do Exercício de 2024 a 31 de dezembro do Exercício 2024, ao imóvel locado ao Município, situado a Rua Santos Dumont, n.º 209, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 07791.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de novembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 761/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2023, livro D-43, fls. 77/81. Processo Administrativo n.º 63535/2022. Contrato de Prestação de Serviços entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA. Objeto: manutenção mensal e suporte técnico especializado sobre os sistemas informatizados cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade do Município, além dos serviços de manutenção mensal, complementado com treinamento, consultoria especializada em Gestão Pública Municipal e suporte, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas, incluindo a ampliação das funcionalidades do sistema para atender o PCASP, SIGFIS e SIAFIC em todos os 33 órgãos municipais e no que for possível e necessário integrar com outros sistemas em funcionamento na Prefeitura e demais órgãos. Prazo: 07 meses. Valor global: R\$ 580.000,00. Programa de

Trabalho n.º 15.01.04.129.2018. 1007.3390.40.02, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 1114/2023, da Secretaria de Fazenda. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (Publicação realizada exclusivamente para fins de regularização administrativa, em razão da identificação da ausência de publicação na data legalmente prevista. Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco)

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 943/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2025, livro B-58, fl. 26. Processo Administrativo n.º 550/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 43/2023, livro B-52, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: readequação dos serviços originalmente contratados aos efetivamente necessários, conforme planilha de rerratificação. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 950/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 15/2025, livro D-54, fls. 37/40. Processo Administrativo n.º 9032/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ E DIÁRIO DE PETRÓPOLIS SOCIEDADE ANÔNIMA. Objeto: contratação de veículo de comunicação impressa, para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, chamada "publicidade legal" (atos oficiais), em jornal diário de grande circulação no município, em preto e branco, à medida que se torne público tais expedientes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ R\$ 50.310,00. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 933/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 397/2025

Processo n.º 45238/2024 – Pregão Eletrônico n.º 083/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL E ENTERAL COM COMODATO DE BOMBA INFUSORA, AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP – HMNSE E O PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO – PSLS DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A, CNPJ n.º 02.357.251/0001-53, Valor Estimado: R\$ 396.100,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	.....Equipo parenteral cristal (padrão).....UN.....9.000.....25,65.....230.850,00 — equipo dedicado para uso exclusivo em bombas de infusão, com aproximadamente 250 cm de comprimento, volume de prime até 20 ml, com câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 micras e tampa, tubo conector em pvc, dispositivo que garante a segurança na instalação do equipo na bomba evitando erros de colocação e sentido, injetor lateral em y com membrana autocatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica sistema fechado. Fabricado com material atóxico, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, procedência, n.º do lote, n.º do registro Anvisa, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com o sistema de propulsão linear.				
2	.....Equipo fotossensível — equipo dedicado.....UN.....2.000.....24,50.....49.000,00 para uso exclusivo em bombas de infusão, para soluções fotossensíveis, com aproximadamente 250 cm, volume de prime de até 20 ml, com câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 micras e tampa, tubo conector em pvc,				

dispositivo que garante a segurança na instalação do equipo na bomba evitando erros de colocação e sentido, sem injetor lateral, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica sistema fechado. Fabricado com material atóxico e fotoprotetor, possui capa protetora da solução para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, n.º do lote, n.º do registro Anvisa, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com o sistema de propulsão linear.

3 .....Equipo nutrição enteral — equipo dedicado.....UN.....5.000.....23,25.....116.250,00  
para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica, com aproximadamente 250 cm, volume de prime de até 20 ml, conector lanceta ponta perfurante tipo cruz, que permite conexão aos frascos enterais, câmara gotejadora intermediária, tubo de pvc roxofilás, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral com terminação luer para utilização de seringas convencionais, terminação padrão "no luer" para conexões com diversos tipos de sondas. Fabricado em pvc translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, n.º do lote, n.º do registro Anvisa, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto isento de DEHP.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações,  
Compras e Contratos Administrativos

## Secretaria de Meio Ambiente

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 004/2025**

- 50.123/18 – LEONARDO LUIZ MELO GUIMARÃES
- 53.418/18 – CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE OLIVEIRA
- 17.317/19 – MAGNA VIANA ARAÚJO DOS SANTOS
- 42.221/19 – MANOELINA JOAQUINA DE JESUS CANDIDO
- 42.541/19 – ADRIANO JOSE SILVA SAMAGIAO
- 53.783/19 – VANIA MARIA MARQUES
- 19.265/20 – ROSELI CAMPOS SILVA
- 25.673/20 – ALINE MALVEIRA CAMPOS
- 27.862/20 – ROSANGELA DOS SANTOS BARCELOS
- 28.967/20 – ADRIANO JOSE SILVA SAMAGIAO
- 30.092/20 – RAFAEL REIS NOBRE POLITO
- 30.913/20 – WILSON ARTURO DA SILVA
- 34.179/20 – TATIANE CALDAS DA COSTA
- 34.211/20 – ANTÔNIO CARLOS MALVEIRA
- 37.932/20 – NILDA LEITE DA SILVA FRANCO
- 39.506/20 – JOÃO CARLOS SALVINO LEITE
- 41.845/20 – THAYNÁ DA SILVA MARCELINO
- 42.083/20 – ADRIANA DCIS SANTOS FERREIRA
- 46.724/20 – GILDEMAR ALVES DA PAIXÃO
- 04.368/21 – CARLOS ALBERTO BALTAZAR DE QUEIROZ
- 0.7546/21 – EDUARDO PESSANHA CAMPOS
- 07.970/21 – VITÓRIA FERREIRA SARAIVA COSTA
- 14.724/21 – JÚLIO MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
- 20.437/21 – GUSTAVO LUIZ DUARTE MORGADO
- 21.370/21 – RAFAEL DA SILVA LOPES
- 28.946/21 – GISELE MARIA CHRISTO DE CARVALHO
- 38.603/21 – TAYNÁ ARIANA DOS REIS ARAÚJO
- 44.537/21 – IASMIM FERREIRA DA SILVA FERNANDES
- 49.737/21 – SILVIO DA SILVA FILHO
- 02.133/22 – JOICE CANUTO MICHAELI
- 04.226/22 – GISELE COSTA DE AVELINO
- 20.415/22 – JEFFERSON DE SOUZA MAYWORM
- 29.680/22 – FABIANO UNHARES DA SILVA
- 33.415/22 – HELIO SIMÕES AMARO
- 34.820/22 – GABRIEL ZEFERINO RUFINO DOS PRAZERES
- 45.953/22 – MARILEIA ROSA DA SILVA
- 51.998/22 – BRUNO FERREIRA MONTEIRO
- 56.810/22 – GLAUCIA KAPPLER DUTRA
- 22.766/23 – DENISE KREISCHER DE MACEDO TOBIN

Compareça o requerente ou seu representante legal à Secretaria de Meio Ambiente, sito à Rua Teresa, n.º 1.515, 2º Piso, Alto da Serra/Petrópolis, RJ, para ciência de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art. 37 do Decreto n.º 223/2005.

Petrópolis, 30 de outubro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

## Secretaria de Assistência Social

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 134/2025

Processo n.º 20.088/2025 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 113/2025 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: JOSIANE CELESTINA DE ALMEIDA, nos itens: 44 e 45, pelo valor total de R\$ 640,84, L F COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA, nos itens: 03, 37 e 38, pelo valor total de R\$ 4.759,92, GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, nos itens: 13, 26 e 46 pelo valor total de R\$ 13.125,52, MEIRE RODRIGUES DA SILVA, no item: 42 pelo valor total de R\$ 202,00, JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, nos itens: 02, 10, 11, 24, 25, 31, 33, 36, 41 e 48, pelo valor total de R\$ 14.412,31, UMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no item: 43, pelo valor total de R\$ 1.358,00, MATHEUS SPOSITO LUCAS, no item: 47, pelo valor total de R\$ 186,63, OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, no item: 27, pelo valor total de R\$ 525,00, MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, nos itens 05, 16, 19, 20, 22, 29 e 32, pelo valor total de R\$ 72.177,69, LUCYR DAS GRAÇAS MENDES GONÇALVES, nos itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 17, 18, 21, 23, 28, 34, 35, 39 e 40, pelo valor total de R\$ 13.932,90, ZENIZ PLANEJAMENTOS COMERCIAIS LTDA, no item: 15, pelo valor total de R\$ 3.351,98 e CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, no item: 14, pelo valor total de R\$ 1.593,39, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Publique-se em 31/10/2025.

**ADRIANA KREISCHER**

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 135/2025

Processo n.º 22651/2025 – Autoriza licitação para aquisição de materiais descartáveis para a manutenção das atividades administrativas dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se em 31/10/2025.

**ADRIANA KREISCHER**

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

## Secretaria de Planejamento e Orçamento

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS INDEFERIDOS  
14407/2020; 19933/2017.

PROCESSOS DEFERIDOS  
52125/2022; 34318/2023; 04999/2023; 55159/2023; 25604/2021; 04703/2025; 05425/2025; 50460/2022; 56795/2022; 09107/2025; 26531/2023; 39946/2024; 05491/2025; 11742/2025; 10594/2025; 06429/2025; 45136/2020; 22331/2019; 03923/2025; 08188/2025; 400675/2016; 56130/2023; 09298/2025; 41584/2024; 11324/2025; 43320/2024; 43318/2024; 34466/2024; 04331/2025; 29760/2024; 45387/2024.

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 05, em 03/11/2025

19053/2024; 01902/2025; 34945/2024; 00209/2025; 26998/2023; 18469/2024; 11986/2025; 11630/2025; 11037/2021; 03383/2025; 13131/2025; 18586/2024; 17467/2025; 27619/2024; 19798/2022; 19965/2020; 25785/2013; 17039/2020; 40479/2024; 38173/2024; 17300/2025; 17021/2025; 52112/2023; 12980/2025; 27320/2024; 17629/2025; 57222/2023; 40396/2019; 08378/2016; 14302/2024; 16558/2025; 38380/2017; 48129/2021; 53523/2018; 15884/2025; 01342/2025; 29426/2022; 20390/2024; 33387/2021; 25765/2024; 01025/2021; 26973/2023; 23403/2025; 36492/2024; 54195/2019; 06175/2017; 15909/2025; 11894/2025; 56636/2022; 04214/2019; 07488/2017; 44389/2023;

44852/2024; 01132/2025; 00875/2011; 23062/2025; 61740/2019; 51008/2021; 14491/2024; 34877/2024; 36324/2024; 09143/2025.

Compareça o requerente a esta Secretaria, para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/1996.

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

### DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 001/2025

– Expediente do dia 09/08/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo Administrativo n.º 18719/2025

**MARCELO RAMOS**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
Decreto Delegação de Competência n.º 142 de 14 de julho de 2025

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 66/2025

Processo n.º 44.164/2025 MARIA PEREIRA DA SILVA. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 29/10/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 77

em 03 de novembro de 2025.

Processo n.º 24890/2025. REQUERENTE: AS-SOCIAÇÃO PRO-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário de Obras

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 78

em 03 de novembro de 2025.

Processo n.º 25809/2025. REQUERENTE: AS-SOCIAÇÃO PRO-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário de Obras

## Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

### PORTARIA N.º 008 de 31 de outubro de 2025

O Secretário de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR GUSTAVO DE MIRANDA LOPES, matrícula n.º 2693516 e MIRELA DA ROCHA LEONARDO, matrícula n.º 263800, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Processo administrativo n.º 24235/2025, conforme artigo n.º 117 da Lei n.º 14.133/2021, a partir de 31 de outubro de 2025.

Petrópolis, 31 de outubro de 2025.

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**

Secretário de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

## Secretaria de Governo

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

### REGULAMENTO DA ELEIÇÃO

#### CAPÍTULO I DA ASSEMBLEIA

Art. 1º – O presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da Legislação em vigor e suas alterações, convida toda a população a participar da Assembleia de Eleição, dos novos representantes da sociedade civil no referido conselho.

#### CAPÍTULO II DO OBJETIVO

Art. 2º – A Assembleia tem por objetivo principal, eleger os novos membros da Sociedade Civil, para o biênio 2025/2027.

#### CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 3º – A Assembleia para eleição dos novos membros do conselho será realizada no dia 04 de dezembro de 2025, das 17 às 19hs, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situado à Av. Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ.

#### CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 4º – Participarão da Assembleia, todos os conselheiros indicados pelo Poder Público, bem como as instituições representativas da Sociedade Civil organizada, nos termos da Lei que instituiu o Conselho e suas respectivas alterações;

Art. 5º – Será permitida a livre participação dos cidadãos como ouvintes na referida Assembleia.

#### CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A CADEIRA NO CGFMHS

Art. 6º – Serão aceitas as inscrições dos segurados da sociedade civil de acordo com a legislação em vigor para concorrer a cadeira no conselho, desde que estejam atuando no Município de Petrópolis a pelo menos 2 (dois) anos, devidamente documentada.

Art. 7º – No ato da inscrição, os candidatos que irão concorrer a cadeira no conselho, deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento por escrito encaminhado à Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, em papel timbrado, contendo o endereço da instituição, assinado pelo representante legal da mesma, indicando o nome do titular e do suplente que irão representar a referida instituição, com cópia do (RG e CPF)

II – Cópia do estatuto e/ou documento que comprove a formalização da Entidade, devidamente registrado em cartório;

III – Cópia da ATA de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório.

Parágrafo Único – Os candidatos indicados poderão representar apenas uma única instituição da Sociedade Civil.

Art. 8º – A documentação exigida no Art. 7º deste regulamento, deverá ser protocolada na Casa dos Conselhos, entre os dias, 05 e 28 de novembro de 2025, das 10h às 16h, de segunda à sexta-feira.

#### CAPÍTULO VI DA LEGITIMIDADE

Art. 9º – De acordo com a legislação em vigor, o Conselho Gestor de Habitação é composto por 20 membros conforme segue:

- I – 10 (dez) representantes do poder público sendo:
  - 09 (nove) do Poder Executivo;
  - 01 (um) do Poder Legislativo

Parágrafo Único – O mandato dos representantes do poder público coincide com o mandato do chefe do executivo.

- II – 10 (dez) representantes da sociedade civil, sendo:
  - 01 (um) representante da Caixa Econômica Federal, 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);
  - 01 (um) representante do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo (NAU);
  - 01 (um) representante de instituição de ensino superior;
  - 01 (um) representante de ONG;
  - 05 (cinco) representantes de movimentos populares.

Art. 10 – A assembleia será para eleger 05 (cinco) representantes de movimentos populares, 01 (um) representante de ONG e 01 (um) representante de instituição de ensino superior, tendo em vista que as outras 03 (três) cadeiras da sociedade civil é indicação de cada segmento.

Parágrafo único – O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, com direito a reeleição.

#### CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO

- Art. 11 – A Assembleia será instalada na seguinte ordem: – 17h: Credenciamento;
- 17h30: Abertura dos trabalhos;
  - 17h45: Apresentação dos candidatos
  - 18h: votação;
  - 18h30: Divulgação dos eleitos e posse;
  - 19h: Encerramento.

#### CAPÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e grupo de trabalho indicado pela plenária em assembleia extraordinária, realizada em 30/10/2025.

Art. 13 – Ao Presidente, cabe cumprir e fazer cumprir as normas contidas neste Regulamento, adotar medidas atinentes ao bom andamento dos trabalhos e resolver todas as questões de ordem.

Art. 14 – Ao Secretário atual do Conselho, caberá o registro em ata das deliberações tomadas no decorrer do evento.

Art. 15 – A ata da Assembleia após ser aprovada, deverá ser encaminhada à Casa dos Conselhos para publicação SITE da Casa dos Conselhos.

#### CAPÍTULO IX DA ELEIÇÃO

Art. 16 – A eleição será por segmento com voto aberto.

Art. 17 – Cada Instituição terá direito a dois votos sendo, um para sua instituição e um para outra instituição.

Parágrafo Único – Não havendo consenso entre os segmentos, a plenária decidirá por votação, sendo eleito o mais votado.

Art. 18 – Nos momentos que antecederem votação, às questões de ordem, esclarecimentos e enca-

minhamentos poderão ser levantadas e deverão ser submetidos à votação imediatamente, suspendendo-se os trabalhos até que sejam resolvidos.

Parágrafo único – Não será permitido quaisquer questionamentos durante o processo de votação.

#### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – A verificação da documentação exigida aos candidatos será feita pela casa dos conselhos.

Art. 20 – Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições diferentes do exigido nos artigos 7º e 8º deste regimento.

Art. 21 – A função dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 22 – Não havendo número suficiente de candidatos para ocupação das cadeiras, caberá ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social decidir posteriormente em assembleia, sobre os encaminhamentos futuros do processo de escolha.

Art. 23 – Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pelo Presidente.

**ADRIANA KREICHER**  
Presidente do CGFMHIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Meio Ambiente de Petrópolis – COMDEMA para a reunião presencial a ser realizada, no dia 06 de novembro de 2025, às 18h, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ. Pontos de pauta – Propostas

- 1) Aprovação dos pontos de pauta da reunião;
- 2) Aprovação das contas do FMCA, exercício 2024;
- 3) Composição da Comissão para elaboração do edital de seleção e aprovação de projetos;
- 4) Assuntos Gerais.

**TAINÁ DAMAS FERNANDES**  
Secretária Executiva do COMDEMA

#### SEHAC

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2025**  
Processo n.º 002015/2025 SEI – REPETIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DOIS GRUPOS GERADORES, PARA ATENDER AS GERIDAS PELO SEHAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – REPETIÇÃO. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 246.000,00. DATA/HORA/LOCAL: SERÁ ADIADA PARA O DIA 24/11/2025, às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 06/11/2025 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com), telefones para contato: (24) 2023-1005.

Petrópolis, 03/11/2025

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 141/2025

Processo n.º 3500/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 12/11/2025, às 9h, até 25/11/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 163.069,35. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 03/11/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 142/2025

PROCESSO N.º 3535/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 12/11/2025, às 9h, até 25/11/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 918.213,14. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 03/11/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 143/2025

PROCESSO N.º 3476/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE DE ELETRÓLIDOS, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 12/11/2025, às 9h, até 25/11/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 72.912,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 03/11/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente